

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 001 / 2013

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

ART. 1º - Fica nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o SR CHARLES DE ARAÚJO RODRIGUES

ART. 2º O Secretario de Administração passará a responder pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS e o GABINETE DA PREFEITA

ART. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 01 de janeiro de 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 02/01/2013
Charles Araújo Rodrigues
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

